

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (CAE) FRANCA-2024

2

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

1

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se no formato presencial os membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE na Secretaria Municipal de Educação, sala dos conselhos - 4º andar, quando estiveram presentes os seguintes conselheiros: Rejane Cristina Silva, Hernandes Sebastião Neves Junior, Cleibe Ribeiro da Silva, , Danielle Marques de Oliveira, Marcelo Faleiros Espelho Junior. Conselheiros ausentes com justificativa: Vania Lucia Pita Vianna, Juliana Gonçalves Cintra, Raquel Gonçalves Vieira, Suelem Rodrigues de Faria Ramos, Priscila Barros, Juliano Vaz Lemes, Fátima Aparecida Blanco de Souza, Elaine Cristina Rocha, Dionísio Vieira Neto. Convidados: Augusto Cesar da Silva Almeida Diretor do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Cleunice Ramos Domingos Bernardes nutricionista RT, Thais Cervilha Chefe do Setor de Nutrição. A Presidente do Conselho, Sra. Rejane agradeceu a presença de todos e inicia a reunião com a leitura do Ofício de convocação com as pautas a serem abordadas. Rejane faz a leitura da Ata da Visita Técnica ao município de Ribeirão Preto para melhor conhecimento de como funciona o Sistema Informatizado de Controle de Estoque dos gêneros alimentícios nas escolas e creches daquele município. Em seguida Rejane solicita ao conselheiro Cleibe que faça a leitura da Ata da Segunda Reunião Ordinária de 2024, onde após deliberação fica aprovada por una nimidade pelo colegidado presente. O conselheiro Cleibe faz a leitura dos saldos dos extratos bancários enviados pela Entidade Executora das contas do PNAE e ESTADO no dia 27/03/2024 onde fica constatado um saldo de R\$ 1.643.282,40 na conta do PNAE e um saldo de R\$ 2.563.878,28 na conta do ESTADO na data citada. Rejane cita o aumento do repasse dos recursos oriundos do governo do ESTADO e que o CAE deve ficar atento para a melhoria do cardápio. Rejane apresenta ao colegiado o relatório enviado pela Entidade Executora da dotação orçamentária para Alimentação Escolar para o exercício de 2024, onde foi constatado uma dotação orçamentária inicial de R\$ 34.923 931,30 e uma suplementação no valor de R\$ 2.858.437,44 referente ao aumento do repasse dos recursos oriundos do Governo Estadual, totalizando uma dotação de R\$ 37.782.368,74 já considerando as três emendas impositivas dos vereadores no valor de R\$ 80.000,00. Em seguida Rejane passa a palavra





33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ao convidado Augusto para que explique o bloqueio de R\$ 6.635.200,00 no orçamento dos recursos oriundos da Quota Parte do Salário Educação - QSE. Augusto explica que devido à mudanca de cálculo na distribuição desse recurso por parte do Governo Federal aos municípios, houve uma redução de aproximadamente 50% nos repasses previsto para o ano de 2024 referentes à verba QSE o que justificaria o bloqueio desse valor no orçamento. Rejane questiona como o munícipo pretende fazer para cumprir com a obrigação de atendimento com alimentação das crianças principalmente do ensino infantil e ensino fundamental anos iniciais (Creches, Prétescola e Fundamental) conforme determina o Art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da ∉ducação - Lei 9394/96, pois o município vinha utilizando os recursos da verba QSE para atender essa obrigatoriedade. Augusto disse que por enquanto o município vai utilizar o que sobrou da dotação orçamentária referente à esse recurso QSE ou seja R\$ 2.900.000 00 e mais os recursos do PNAE e ESTADO e que provavelmente o município deverá utilizar recursos próprios. Rejane cita a preocupação com a piora na qualidade do cardápio, redução na quantidade de alimentos ofertada às crianças visando contenção de despesas por parte do município. Augusto disse que a Entidade Executora não emitu nenhuma ordem para que seja reduzido as despesas com a Alimentação Escolar. Rejane cita que chegou algumas denúncias ao CAE sobre a falta de produtos para execução do cardápio e que ela foi pessoalmente ao Centro de Distribuição de Alimentação Escolar para verificar se estava faltando tais produtos no almoxarifado onde ficou constatado que não estava faltando, e que as mercadorias não foram entregues devido à problemas no preenchimento das planilhas de estoque por parte das escolas. Rejane propõe ao colegiado que seja dado ciência ao Conselho de Alimentação Escolar do Estado sobre o aumento nos repasses dos recursos para atendimento à Alimentação Escolar dos alunos da rede estadual para que esse Conselho possa cobrar a Entidade Executora quanto a melhora no cardápio e a não utilização desse recurso para cobrir as despesas com Alimentação Escolar que compete ao município de Franca, sendo possível uma auditoria futura no cardápio do Estado se necessário. O conselheiro Cleibe sugere que seja solicitado à Entidade Executora antes de enviar ao Conselho de Alimentação do Estado relatórios das despesas com alimentação escolar das escolas do Estado no ano de 2023 e uma estimativa de despesas com essas mesmas escolas para 2024. Rejane põe em deliberação, onde todos os conselheiros presentes aprovam a proposta de solicitar os relatórios de despesas com Alimentação Escolar das escolas do Estado do ano de 2023 e







CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

estimativas de despesas com essas mesmas escolas para 2024. Rejane questiona 65 Augusto se o FNDE informou uma data que será liberado o sitema SIGECON para a 66 Entidade Executura inserir os dados da prestação de contas de 2023, tendo em vista que 67 esta suspenço para mudanças, e informa novamente ao colegiado que somente após a 68 Entidade Executora inserir os dados é aberto para o CAE fazer a analise também. Augusto 69 informou que não recebeu nenhuma informação para a data, que continua supenso para 70 manutenção. Sem nada mais a tratar, eu Cleibe Ribeiro da Silva, conselheiro, juntamente 71 com Rejane Cristina Silva, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, redigi e assino 72 a lista junto aos demais presentes na reunião presencial. 73

Clarke Ribeiro DA SIM SIM